

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-1630/2025	PROTOCOLO	246604932
DATA DE PUBLICAÇÃO	24/07/2026	VALIDADE DA ATA	23/07/2027

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representada pelo Sr. Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 1630/2025, homologado pela Exma. Sra. Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício, para Material para uso em roçadeiras costais laterais e motosserras, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para Material para uso em roçadeiras costeais laterais e motosserras, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

Valor Homologado: 51.693,63

2. SUBPR-6CRPM - 6º Comando Regional da Polícia Militar - SESP

Valor Homologado: 3.820,37

- ### 3. CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Valor Homologado: 305.820,00

4. PMPR-RPMon - Regimento de Polícia Montada - SESP

Valor Homologado: 728,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRECOS:

Registram-se o(s) preço(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 2 - adjudicado para: FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, 42.334.856/0001-43, homologado no valor de R\$ 29.871,70 (Vinte e Nove Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais e Setenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	3704.109024 - Peça de reposição, TIPO: Corrente 22 dentes, USO: Para motosserra, PASSO: 3/8", CALIBRE: 1,1mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: INTERTEC / Fabricante: INTERTEC	830	unid.	R\$ 35,9900

LOTE 3 - adjudicado para: FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, 42.334.856/0001-43, homologado no valor de R\$ 44.413,67 (Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Treze Reais e Sessenta e Sete Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	3704.109494 - Peça de reposição, TIPO: Corrente 30 dentes, USO: Para motosserra, PASSO: 3/8", CALIBRE: 1,6mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: INTERTEC / Fabricante: INTERTEC / Garantia : Conforme Edital. / Procedência: Nacional	623	unid.	R\$ 71,2900

LOTE 4 - adjudicado para: FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, 42.334.856/0001-43, homologado no valor de R\$ 14.757,03 (Quatorze Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Três Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	3704.109494 - Peça de reposição, TIPO: Corrente 30 dentes, USO: Para motosserra, PASSO: 3/8", CALIBRE: 1,6mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: INTERTEC / Fabricante: INTERTEC / Garantia : Conforme Edital. / Procedência: Nacional	207	unid.	R\$ 71,2900

LOTE 5 - adjudicado para: FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, 42.334.856/0001-43, homologado no valor de R\$ 53.291,42 (Cinquenta e Três Mil Duzentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	3704.109495 - Peça de reposição, TIPO: Corrente 36 dentes, USO: Para motosserra, PASSO: 3/8", CALIBRE: 1,6mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: INTERTEC / Fabricante: INTERTEC / Garantia : Conforme Edital / Procedência: Nacional	623	unid.	R\$ 85,5400

LOTE 6 - adjudicado para: FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, 42.334.856/0001-43, homologado no valor de R\$ 17.706,78 (Dezessete Mil Setecentos e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	3704.109495 - Peça de reposição, TIPO: Corrente 36 dentes, USO: Para motosserra, PASSO: 3/8", CALIBRE: 1,6mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: INTERTEC / Fabricante: INTERTEC / Garantia : Conforme Edital / Procedência: Nacional	207	unid.	R\$ 85,5400

LOTE 7 - adjudicado para: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA, 18.641.075/0001-17, homologo no valor de R\$ 4.316,00 (Quatro Mil Trezentos e Dezesesseis Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	3705.38304 - Fio de Nylon, USO: Para Roçadeira, DIÂMETRO: 3mm, UNID. DE MEDIDA: Metro / Marca: KWS / Fabricante: KWS	8.300	Metro	R\$ 0,5200

LOTE 8 - adjudicado para: FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, 42.334.856/0001-43, homologo no valor de R\$ 16.521,24 (Dezesesseis Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	3705.100015 - Fio de Nylon, TIPO: Quadrado, USO: Roçadeira, MEDIDA: 3,3mm, UNID. DE MEDIDA: Metro / Marca: INTERTEC / Fabricante: INTERTEC	27.084	Metro	R\$ 0,6100

LOTE 9 - adjudicado para: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA, 18.641.075/0001-17, homologo no valor de R\$ 21.884,04 (Vinte e Um Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	3705.103243 - Peça de reposição, TIPO: Carretel automático para fio de nylon, USO: Para roçadeira costal, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: DURALINE / Fabricante: DURALINE	881	unid.	R\$ 24,8400

LOTE 10 - adjudicado para: FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, 42.334.856/0001-43, homologo no valor de R\$ 30.558,75 (Trinta Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	5102.96355 - Cinto de ombro duplo, TIPO: Colete, USO: Roçadeira lateral, ESPECIFICAÇÃO: Alças duplas e almofadas nos ombros com no mínimo cinco ajustes, fecho duplo em plástico resistente, proteção de perna fabricado em plástico resistente, com gancho de segurança em aço para sustentação, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: INTERTEC / Fabricante:	843	unid.	R\$ 36,2500

1	INTERTEC / Garantia : Conforme Edital.	843	unid.	R\$ 36,2500
---	--	-----	-------	-------------

LOTE 11 - adjudicado para: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA, 18.641.075/0001-17, homologado no valor de R\$ 21.538,93 (Vinte e Um Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	5103.76770 - Lâmina, TIPO: 3 pontas, USO: Para roçadeira, DIÂMETRO: 250mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: DURALINE / Fabricante: DURALINE / Garantia : Conforme Edital.	791	unid.	R\$ 27,2300

LOTE 12 - adjudicado para: FM PECAS E MAQUINAS LTDA, 14.233.242/0001-30, homologado no valor de R\$ 17.752,00 (Dezessete Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	5103.80165 - Lâmina, TIPO: 02 pontas, USO: Para roçadeira lateral STIHL FS220, COMPRIMENTO: 300mm, ESPESSURA: 04mm, FURO: 20mm, ARTIGO: Original, Novo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Supreme / Fabricante: Supreme / Garantia : Conforme Edital.	634	unid.	R\$ 28,0000

LOTE 13 - adjudicado para: FM PECAS E MAQUINAS LTDA, 14.233.242/0001-30, homologado no valor de R\$ 5.768,00 (Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Oito Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	5103.80165 - Lâmina, TIPO: 02 pontas, USO: Para roçadeira lateral STIHL FS220, COMPRIMENTO: 300mm, ESPESSURA: 04mm, FURO: 20mm, ARTIGO: Original, Novo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Supreme / Fabricante: Supreme / Garantia : Conforme Edital.	206	unid.	R\$ 28,0000

LOTE 14 - adjudicado para: FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, 42.334.856/0001-43, homologado no valor de R\$ 49.489,03 (Quarenta e Nove Mil Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Três Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8402.10068 - Capacete, MATERIAL: Em polietileno, Protetor facial em tela de nylon ou policarbonato e protetor auricular com dois abafadores em forma de concha, ACABAMENTO: Suporte de carneira em nylon com 4 pontos de fixação, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PLASTCOR / Fabricante: PLASTCOR / Atender exigências do INMETRO: Atende. / Atender normas vigentes da ABNT: Atende. / Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho - C.A.: Atende. / Data de fabricação: A ser verificado no momento da contratação. / Data de validade: A ser verificado no momento da contratação. / Procedência: Nacional.	647	unid.	R\$ 76,4900

LOTE 15 - adjudicado para: FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, 42.334.856/0001-43, homologado no valor de R\$ 15.986,41 (Quinze Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8402.10068 - Capacete, MATERIAL: Em polietileno, Protetor facial em tela de nylon ou policarbonato e protetor auricular com dois abafadores em forma de concha, ACABAMENTO: Suporte de carneira em nylon com 4 pontos de fixação, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PLASTCOR / Fabricante: PLASTCOR / Atender exigências do INMETRO: Atende. / Atender normas vigentes da ABNT: Atende. / Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho - C.A.: Atende. / Data de fabricação: A ser verificado no momento da contratação. / Data de validade: A ser verificado no momento da contratação. / Procedência: Nacional.	209	unid.	R\$ 76,4900

LOTE 16 - adjudicado para: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, 18.274.923/0001-05, homologado no valor de R\$ 18.207,00 (Dezoito Mil Duzentos e Sete Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8402.22233 - Perneira, De Proteção, CONFECCIONADA: Em Material Sintético (Espessura de 4mm), Três Talas em Aço e/ou PVC na Parte Frontal (para a sustentação da mesma), ACABAMENTO: Fixado por Meio Solda Eletrônica, UNID. DE MEDIDA: Par / Marca: MARSEG / Fabricante: MARSEG / Atender normas vigentes da ABNT: Atende. / Garantia contra defeitos de fabricação: Conforme Edital.	867	Par	R\$ 21,0000

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e

justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2. A atualização anual dos preços registrados será feita de forma automática pela Administração com aplicação do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (10/11/2025) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de um ano será contado a partir da última atualização.

5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até 30 (trinta) dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2. sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

- 9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- 9.1.3. manter as condições de de habilitação;
- 9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- 10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- 10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- 10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- 10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- 10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- 10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital

e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 1630/2025 (Lei Federal 14.133/2021) foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) Luciano José de Lima, designado(a) na Resolução nº 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição nº 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício

Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento - DECON

Luciano José de Lima
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL

Fornecedor

42.334.856/0001-43 - FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Fabio de Oliveira de Souza:03412904910

Assinado de forma digital por Fabio de Oliveira de Souza:03412904910

Dados: 2026.07.22 13:28:18 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
10	R\$ 30.558,75	Cinto de ombro duplo	1º
14	R\$ 49.489,03	capacete	1º
15	R\$ 15.986,41	capacete	1º
2	R\$ 29.871,70	Peça de reposição do tipo corrente 22 dentes	1º
3	R\$ 44.413,67	Peça de reposição do tipo corrente 30 dentes	1º
4	R\$ 14.757,03	Peça de reposição do tipo corrente 30 dentes	1º
5	R\$ 53.291,42	Peça de reposição do tipo corrente 36 dentes	1º
6	R\$ 17.706,78	Peça de reposição do tipo corrente 36 dentes	1º
8	R\$ 16.521,24	Fio de Nylon, quadrado 3,3mm	1º

Fornecedor

18.641.075/0001-17 - LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA

Representante: _____

CPF: _____

LICITARE PRODUTOS MATERIAIS E
Assinatura: SERVICOS LTDA:18641075000117

Assinado de forma digital por LICITARE PRODUTOS
MATERIAIS E SERVICOS LTDA:18641075000117
Dados: 2026.07.22 15:31:10 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
11	R\$ 21.538,93	Lâmina, TIPO 3 pontas, uso para roçadeira	1º
7	R\$ 4.316,00	Fio de Nylon para roçadeira 3mm	1º
9	R\$ 21.884,04	Peça de reposição tipo carretel automático para fio de nylon	1º



Fornecedor

14.233.242/0001-30 - FM PECAS E MAQUINAS LTDA

Representante: Marcos Vinicius Mocelin

CPF: 048.489.329-71

Assinatura:

MARCOS VINICIUS
MOCELIN:04848932971

Assinado digitalmente por
MARCOS VINICIUS
MOCELIN:04848932971
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
12	R\$ 17.752,00	Lâmina tipo 02 pontas	1º
13	R\$ 5.768,00	Lâmina tipo 02 pontas	1º



Fornecedor

18.274.923/0001-05 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

CLEITON CESAR
LONGO:006225
88001

Assinado de forma digital
por CLEITON CESAR
LONGO:00622588001
Dados: 2026.07.22
13:54:33 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
16	R\$ 18.207,00	Perneira	1º

Documento: **Ataassinada_Lotes2a16.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske** em 24/07/2026 10:24.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 24/07/2026 09:20 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, **Luciano José de Lima (XXX.166.969-XX)** em 24/07/2026 09:30 Local: SEAP/DECON/DL.

Inserido ao protocolo **24.660.493-2** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 24/07/2026 08:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: